



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – CG-FRBL

Às 16h do dia 13 de março de 2017, reuniram-se, na sala de reuniões do 14.º andar da Torre Norte da Sede Institucional do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, Dr. CÉSAR LUIS DE ARAÚJO FACCIOLI, os Conselheiros representantes do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. DANIEL MARTINI e Dr. GUSTAVO MUNHOZ, os Conselheiros representantes do Poder Executivo Estadual, sendo da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, Sr. IRANY BERNARDES DE SOUZA, da Procuradoria-Geral do Estado, Dra. CAMILA BOABAID SOBROSA e da Secretaria da Segurança Pública, Dra. CRISTIANE BECKER, bem como os Conselheiros representantes das associações que integram o Conselho Gestor, sendo do Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais – InGá, Sr. VICENTE MEDAGLIA, bem como o Secretário do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, Promotor de Justiça Clovis Braga Bonetti. A reunião foi aberta pelo Presidente do Conselho Gestor, Dr. César Luis de Araújo Faccioli, o qual referiu que o Regimento Interno prevê em seu art. 12, § único, a leitura da Ata da Reunião anterior, salvo se dispensada pelos Conselheiros, o que deliberado em consulta, sucedendo a aprovação da Ata da 3ª Reunião, à unanimidade, tendo sido assinada pelos Conselheiros presentes. Em sequência, o Diretor-Geral do Ministério Público, Dr. Roberval Marques, prestou esclarecimentos acerca de questões atinentes ao orçamento do FRBL, notadamente sobre a autonomia orçamentária do Fundo e os termos do inciso X do artigo 4.º do Regimento Interno, que estabelece, dentre as competências do CG, deliberar sobre o projeto de orçamento anual e o plano plurianual do Fundo. Segundo o Diretor-Geral, oportunamente será solicitado ao CG informação sobre a projeção orçamentária do Fundo para 2018. Posteriormente, foi aprovada a redação do inciso X do artigo 4.º e do *caput* e dos §§ 1.º, 3.º e 4.º do artigo 20, bem como do artigo 23, *caput* e § 1.º, este com o acréscimo “observados os demais requisitos previstos em legislação específica”, todos do Regimento Interno do FRBL. Em sequência, foram examinados os dispositivos da

minuta de Resolução que trata do custeio de perícias, tendo sido aprovadas as redações dos artigos 8.º e 9.º, com supressão do § 1.º deste último dispositivo e o acréscimo, ao final do *caput*, de previsão no sentido de que o custeio se dará sob a forma de “posterior ressarcimento pelo FRBL”. Solicitando a palavra, o Conselheiro Vicente Medaglia fez alusão a outros Conselhos que integra e à conveniência de permitir a criação de grupos de trabalho para análise de questões específicas, sendo deliberado pelo CG, após discussão da matéria, pela inclusão de parágrafo único no artigo 4.º do Regimento Interno, assim dispondo que, “para instrumentalizar o cumprimento das competências do Conselho Gestor, poderão ser criados grupos de trabalho, comissões, câmaras temáticas, relatorias e outras modalidades de suporte técnico”. Concluídos os trabalhos respectivos, foram aprovados o Regimento Interno e a Resolução que regulamenta o custeio de honorários periciais com recursos do FRBL, à unanimidade. Também à unanimidade, foi aprovado o logotipo do FRBL elaborado pela Assessoria de Imagem Institucional do Ministério Público. Posteriormente, frente ao pedido de vista da Conselheira representante da Procuradoria-Geral do Estado, dada a complexidade da matéria a ser tratada e o avançado do horário, o CG deliberou que o exame da minuta de Resolução que regulamenta a apresentação de projetos para custeio pelo FRBL seria postergado para Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 27 vindouro, às 14h, no mesmo local, para o que serão formalmente convocados todos os Conselheiros, constando da convocação que as eventuais objeções e/ou sugestões devem ser apresentadas sob a forma de destaque, fins de tornar mais célere o exame da proposição. Por fim, frente à solicitação do Conselheiro Vicente Medaglia, deliberou-se que a Secretaria Executiva do CG encaminharia as atas das reuniões anteriores, em formato PDF, a todos os integrantes do Conselho Gestor. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Clovis Braga Bonetti, na condição de Secretário-Executivo do CG-FRBL, e pelos demais Conselheiros do FRBL.